



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANAHU
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA

Instrução Normativa 001/2017 do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM)

Castanhal, 18 de setembro de 2017.

A presente resolução normativa versa sobre o **aproveitamento de créditos para discentes do curso de Doutorado**

Art.1º. Será permitido aos discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGSAAM o aproveitamento de créditos de acordo com o Artigo 43 do Regimento, nas seguintes condições:

I Os discentes poderão aproveitar os créditos de disciplinas cursadas durante o Mestrado realizado no PPGSAAM ou em outro Programa, a um limite de 24 créditos, desde que essas sejam vinculadas às linhas de pesquisa do PPGSAAM ou apresentem ementa que demonstre equivalência com tais linhas de pesquisa;

II Poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da matrícula;

III Durante o curso de Doutorado, poderão ser aproveitados créditos obtidos em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela Capes, desde que sejam compatíveis com o plano de estudos do pós-graduando com anuência do orientador.

Art. 2º. O aproveitamento de créditos deverá ser solicitado pelo discente ao Colegiado do PPGSAAM, mediante encaminhamento de requerimento, anexando o Histórico Escolar com aproveitamento, ementa, carga horária e programa das disciplinas cursadas, com a ciência do orientador.

I A análise do requerimento será realizada por comissão designada pelo Colegiado do PPGSAAM especialmente para esse fim.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores.

Coordenação do PPGSAAM
Portaria no. 2977/2016